

## TERMO DE ADESÃO II

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)


2015/2016

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba** – CNPJ n.º 43.763.093/0001-19 e Carta Sindical – Processo n.º 46000.002046/95, com sede na Rua Silva Jardim, 798 - Centro, Araçatuba– SP – CEP – 16015-433 com Assembleia Geral realizada em 14/08/2015 representando os municípios de **Araçatuba, Auriflamma, Guzolândia, Guaraçai, Itapura, Ilha Solteira, Magda, Nova Luzitânia, Major Prado, Pereira Barreto, Sud Menucci, Suzanópolis, Santo Antonio do Aracanguá e Turiuba**; **Sindicato do Comércio Varejista de Jaboticabal** – CNPJ n.º 45.336.088/0001-55 e Carta Sindical – Processo MTPS n.º 52.724/44, com sede na Rua São Sebastião, 249 - Centro, Jaboticabal – SP – CEP – 14870-290 com Assembleia Geral realizada em 07/08/2015 representando os municípios de **Jaboticabal e Pirangi**; **Sindicato do Comércio Varejista de Jacareí** – CNPJ n.º 61.874.301/0001-39 e Registro Sindical – Processo n.º 24457.000062/91, SR05001, com sede na Av. Major Acácio Ferreira, 154 – Centro – SP – CEP – 12327-070 – AGE realizada em sua sede no dia 13/06/2015, representando o município de **Jacareí**; **Sindicato do Comércio Varejista de Limeira** – CNPJ n.º 51.488.260/0001-99 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.003762/94, SR13654, com sede na Rua Boa Morte, 200 – Limeira – SP – CEP – 13480-180 – AGE realizada no dia 31/08/2015, representando o município de **Engenheiro Coelho**; **Sindicato do Comércio Varejista de Palmital** - CNPJ n.º 53.594.669/0001-15 e Registro Sindical - Processo n.º 17.711/45, SR10552, com sede na R. Francisco Severino da Costa, 299 - Palmital - SP - CEP - 19970-000, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em sua sede no dia 18/08/2015, representando os municípios de **Palmital e Cândido Mota** e o **Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto** – CNPJ n.º 60.005.881/0001-65 e Reg. Sind. – Proc. n.º 46000.009816/95, SR06608, com sede na Rua Bernardino de Campos, 2.976 – Sl. 502 – SP – CEP – 15015-300 – AGE realizada em sua sede no dia 12/08/2015, representando os municípios de **Américo de Campos, Ariranha; Buritama, Cosmorama, Fernando Prestes, Floreal, General Salgado, Ibirá, Macaubal, Nhandeara, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã, e Urupês**, neste ato representado pela advogada, **Suelen Alves Sanchez** - OAB/SP sob nº 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, conforme procurações

anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 16/09/2014 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIÁRIOS** e outros, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, neste ato representada pela advogada, **Suelen Alves Sanchez** - OAB/SP sob n.º 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, informando, ainda, que **ADEREM** aos termos da cláusula 39 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.

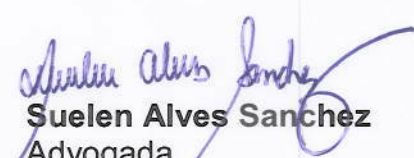
São Paulo, 21 de janeiro de 2016.

Pela **FECOMERCIÁRIOS** e outros



**Luiz Carlos Motta**  
Presidente  
CPF/MF n.º 030.355.218-24

Pela **FECOMERCIO** e Sindicatos  
Aderentes



**Suelen Alves Sanchez**  
Advogada  
OAB/SP n.º 315.671  
CPF/MF n.º 331.883.378-92